

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29º/2024.

O GESTOR, NILTON DE MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender a Câmara Municipal de Palmelo..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
7	1	1	1	31	4	2	3.3.90.30	100	Municipal	2.780,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REZENDE PIRES SUPERMERCADO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.689.671/0001-30, estabelecida no endereço ROD RODOVIA GO 020 KM 125, , 956, RODOVIA, 75.210-000, PALMELO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	saco para lixo 20 l		50,00	UN	4,99	4,99
1/2	saco para lixo 30 kg		50,00	UN	5,49	5,49
1/3	detergente 500ml		30,00	UN	2,49	2,49
1/4	inseticida aerosol 360ml		30,00	UN	16,49	16,49
1/5	sabonete liquido 1l		10,00	UN	29,99	29,99
1/6	alcool em gel 500g		50,00	UN	6,99	6,99
1/7	alcool etilico		10,00	UN	9,99	9,99
1/8	sabao em po granulado		10,00	UN	13,99	13,99
1/9	desinfetante 2 l		25,00	UN	6,99	6,99
1/10	sabao de barra		5,00	UN	11,99	11,99
1/11	agua sanitaria 2l		20,00	UN	7,49	7,49
1/12	odorizador aerosol 360 ml		12,00	UN	17,99	17,99
1/13	PAPEL HIGIANICO + FAMILIA 60 MT		12,00	UN	8,99	8,99
1/14	limpa vidros 500 ml		20,00	UN	4,49	4,49
TOTAL VENCEDOR						2.780,66

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO de PALMELO-GO, aos 19/04/2024.

NILTON DE MELO
GESTOR

